

**11.9.** O quórum mínimo para que seja referendado o resultado da Consulta Pública será de 30% (trinta por cento) do universo de eleitores da unidade escolar, na forma do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei Municipal n.º 4.425/2017.

**11.9.1.** No caso de não atingir os 30% (trinta por cento) do universo de eleitores da unidade escolar, a urna não será aberta devendo ser encaminhada lacrada para a SMECT.

**11.10.** Em caso de empate será considerado eleito sucessivamente, o Diretor com os requisitos elencados nos incisos I a IV, do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4.425/2017.

## **12. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO:**

**12.1.** O resultado da eleição será afixado nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação no dia **08/12/2021**, além de ser disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Três Rios.

## **13. DA POSSE DOS ELEITOS E TRANSIÇÃO:**

**13.1.** Os candidatos eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do **mês de janeiro de 2022** e, a partir do primeiro dia útil do mês de dezembro iniciarão o período de transição para fins de reconhecimento da Unidade Escolar junto ao Diretor ainda em exercício.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** O mandato da Chapa Eleita de cada Unidade Escolar será de 02 (dois) anos conforme estabelece o *caput*, do artigo 11, da Lei Municipal n.º 4.425/2017.

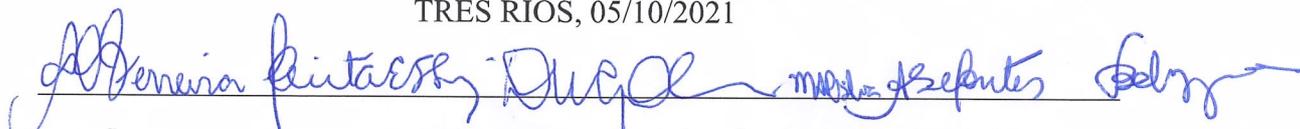
**14.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Três Rios.

**14.2.1.** A Publicidade e transparência de todo processo de Consulta Pública para eleição de Diretores e Auxiliares de Direção das Unidades Escolares será realizada através dos meios de Comunicação da SMECT e da Prefeitura Municipal de Três Rios.

**14.2.2.** A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

**14.3.** A declaração falsa ou inexata dos documentos apresentados junto com o formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição ou a eliminação do candidato, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente e seus corresponsáveis à ação criminal.

TRÊS RIOS, 05/10/2021



COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA EQUIPES DIRETIVAS  
DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS